



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIAO – CREF6/MG, Pessoa Jurídica de direito Público, situada a Rua Bernardo Guimarães, 2766, Santo Agostinho- Belo Horizonte, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marco Túlio Maciel Pinheiro.

CONTRATADO: POWER PRINT BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Conselheiro Lafaiete, nº1.839 – Loja 002 e 003 – Bairro: Sagrada Família – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: 37.979.006/0001-62 neste ato, representada pelo Sra. Nilce Alves Pereira

VALOR TOTAL: R\$12.788,16 (doze mil, setecentos oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para contratação de empresa especializada no fornecimento de “**Materiais Informática**”, conforme Justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – **DFD Nº 003/2025 –SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

DO PAGAMENTO: O valor proposto é de R\$12.788,16 (doze mil, setecentos oitenta e oito reais e dezesseis centavos), via boleto bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos de toner e cilindros originais para a impressora Brother MFC-L6902DW, conforme especificação abaixo.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

2.1 Cartuchos de Toner

- Quantidade: 15 (quinze) unidades
- Modelo: Cartucho de Toner Brother TN-3492 TN3492 Original
- Compatibilidade:
 - Multifuncional Brother MFC-L6902 MFCL6902
 - Impressora Brother HL-L6402 HLL6402
- Rendimento: 20.000 páginas considerando 5% de cobertura da folha A4
- Marca: Brother

2.2 Cilindros

- Quantidade: 12 (doze) unidades
- Modelo: Cartucho de Cilindro Brother DR3440BR Original
- Rendimento: 50.000 páginas considerando 5% de cobertura do papel A4
- Marca: Brother

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa garantir o pleno funcionamento das impressoras **Brother MFC-L6902DW**, equipamentos essenciais para a execução das atividades administrativas deste órgão. A necessidade de aquisição de **cartuchos de toner e cilindros originais** se fundamenta nos seguintes aspectos:



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO MINAS GERAIS

a) MATERIAL DE INFORMATICA: 6.2.2.1.01.01.030

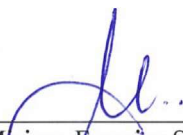
BASE LEGAL: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de “**Materiais Informática**”, conforme Justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 003/2025 –**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, sendo que o inciso I determina as contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor limite é de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos); e o inciso II estabelece as contratações de demais serviços e compras, de valores até R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação para a contratação de uma licença de software especializado em folha de pagamento se faz necessária para atender às demandas do setor de Recursos Humanos, garantindo a eficiência, a precisão e a conformidade com as legislações trabalhistas e previdenciárias vigentes.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR: O fornecedor identificado no preâmbulo desta justificativa foi escolhido porque: (I) são do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentaram todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica, os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração.

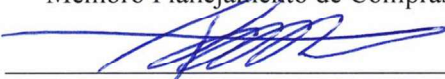
Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2025.



Miriam Ferreira Santos

CPF: 110.648.046-59

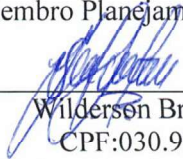
Membro Planejamento de Compras



Pedro Henrique L. Fonseca Barbosa

CPF: 08.103.376-78

Membro Planejamento de Compras



Wilderson Braga da Silva

CPF: 030.995.616-14

Membro Planejamento de Compras